



# Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

## EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa o quadro de vagas para preenchimento em caráter temporário no magistério público municipal para o ano letivo de 2022, estabelece data de escolha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 004/2021 para preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação,

### FIXA:

1. Nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 004/201 para preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal do magistério público municipal para o ano letivo de 2022, o seguinte quadro de vagas:

| <b>FUNÇÃO TEMPORÁRIA</b>   | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> | <b>TURNO</b>                               | <b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>  |
|--|--------------------|------------------------------|--|--|
| PROFESSOR (A)<br>EDUCAÇÃO INFANTIL   | 03                 | 20H                          | VESPERTINO                                 | CMEI CHAPEUZINHO<br>VERMELHO<br>CMEI PALMEIRINHA                                       |
| PROFESSOR (A)<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>SEGUNDO<br>PROFESSOR   | 08                 | 20H                          | MATUTINO<br>VESPERTINO                     | CMEI PALMEIRINHA<br>EEF MEDIANEIRA<br>EEF.PINHAL PRETO                                 |
| PROFESSOR SÉRIES<br>INICIAIS   | 07                 | 20 H                         | MATUTINO<br>VESPERTINO                     | EEF MEDIANEIRA<br>EEF.PINHAL PRETO   |
| PROFESSOR (A)<br>SÉRIES ANOS INICIAIS<br>-<br>APOIO PEDAGÓGICO   | 02                 | 20H                          | 01 VAGA - VESPERTINO<br>01 VAGA - MATUTINO | EEF MEDIANEIRA<br>EEF MEDIANEIRA   |
| PROFESSOR (A)<br>FILOSOFIA   | 01                 | 20H                          | MATUTINO E<br>VESPERTINO                   | EEF PINHAL PRETO<br>EEF MEDIANEIRA   |
| PROFESSOR MÚSICA   | 01                 | 20 H                         | MATUTINO E<br>VESPERTINO                   | CMEI CHAPEUZINHO<br>VERMELHO<br>CMEI PALMEIRINHA<br>EEF MEDIANEIRA<br>EEF PINHAL PRETO |
| PROFESSOR<br>EDUCAÇÃO FÍSICA   | 01                 | 20H                          | MATUTINO E<br>VESPERTINO                   | CMEI CHAPEUZINHO<br>VERMELHO<br>CMEI PALMEIRINHA<br>EEF MEDIANEIRA<br>EEF PINHAL PRETO |
| PROFESSOR AEE<br>ATENDIMENTO<br>EDUCACIONAL<br>ESPECIALIZADO /<br>PROFESSOR SAA<br>SALA DE<br>ATENDIMENTO<br>ALTERNATIVO | 01                 | 20H                          | MATUTINO E VESPERTINO                      | EEF PINHAL PRETO   |

2. O presente quadro de vagas também será exposto no local e data de escolha das vagas.



# Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

3. O quadro de vagas acima estabelecido poderá ser alterado se ocorrer mudanças supervenientes até a data de escolha das respectivas vagas.
4. Fica estabelecida a data de **13 de janeiro de 2022**.
5. **A partir das 08h30min**, na Casa da Cultura, com endereço à Praça Rio Branco, 410, Centro de Xavantina/SC, para a escolha das vagas estabelecidas no item “1” deste Edital.
  - 5.1 As normas para a escolha das vagas estão estabelecidas no item “14 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS do Edital de Processo Seletivo N. 004/2021.
  - 5.2 Os candidatos deverão comparecer na data e horário previsto no item 5 deste Edital, munidos dos seguintes **documentos originais**:
    - a) **Carteira de Identidade; CPF;**
    - b) **Título de Eleitor;**
    - c) **Comprovante de Residência;**
    - d) **Carteira de Trabalho ou Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;**
    - e) **Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;**
    - f) **Comprovante de escolaridade/habilitação mínima para o cargo pretendido (Diplomas/Certificados);**
    - g) **Certificado de Reservista (se masculino).**
6. O não comparecimento do candidato em local e hora estabelecidos acarretará a desistência imediata de sua vaga.
7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina/SC, em 06 de janeiro de 2022.

**ARI PARISOTTO**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)